TC 14.685/2019

ACOMPANHAMENTO. ETAPAS DO PREGÃO. SME. Serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas. REGULAR. Votação unânime.

19ª Sessão Ordinária Não Presencial

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 27/SME/2018.

ACORDAM, à unanimidade, em determinar o arquivamento dos autos, após o cumprimento das formalidades regimentais.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e MAURÍCIO FARIA.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.

JOÃO ANTONIO
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

RELATÓRIO

Trata-se do acompanhamento da licitação, com o objetivo de verificar se as etapas do Pregão Eletrônico 27/SME/2018 foram realizadas de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

O Pregão Eletrônico 27/SME/2018, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, tinha por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis).

A Subsecretaria de Fiscalização e Controle, na atribuição da Coordenadoria II, realizou o acompanhamento do Pregão Eletrônico 27/SME/2018, desde a data da abertura da sessão pública, em 06/12/2018, até a data da adjudicação/homologação do certame, em 04/12/2019 e concluiu que o procedimento licitatório foi conduzido de acordo com as disposições do Edital.

As empresas vencedoras e valores foram os seguintes:

Lote 1: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., no valor de R$ 461.267,35

Lote 2: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., no valor de R$ 414.062,00

Lote 3: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., no valor de R$ 401.239,72

Lote 4: Paineiras Limpezas e Serviços Gerais Ltda., no valor de R$ 409.068,12

Lote 5: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., no valor de R$ 357.200,00

Lote 6: Higienix Higienização e Serviços Ltda., no valor de R$ 337.204,69

Lote 7: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., no valor de R$ 286.182,00

Lote 8: Higienix Higienização e Serviços Ltda., no valor de R$ 310.975,81

Lote 9: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., no valor de R$ 258.060,00

Lote 10: Higienix Higienização e Serviços Ltda., no valor de R$ 192.273,12

A Assessoria Jurídica de Controle Externo acompanhou integralmente o relatório e conclusão da Auditoria.

A Procuradoria da Fazenda Municipal, igualmente, acompanhou o posicionamento da Subsecretaria de Fiscalização e Controle e da Assessoria Jurídica de Controle Externo e requereu seja julgada regular a licitação em análise.

A Secretaria Geral, com endosso do Senhor Secretário

Geral, concluiu no sentido da regularidade do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 27/SME/2018, acompanhando os órgãos preopinantes, nos termos da análise da Auditoria.

É o relatório.

VOTO

1 – Na esteira das unânimes conclusões dos órgãos técnicos e opinativos deste Tribunal, cujas manifestações adoto como razões de decidir, julgo regular o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 27/SME/2018.

2 – Cumpridas as formalidades regimentais, arquivem-se os autos.

É como voto.